

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP
CNPJ sob o nº21.512.443/0001-31



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 008/2021

Pregão Presencial: 006/2021

Homologação do Processo Licitatório 008/2021 – Pregão Presencial 006/2021, dando outras providências.

O presidente do CIMASP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Fica homologado o presente processo cujo objeto é: LICITAÇÃO COMPARTILHADA, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS 006/2021 - EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CIMASP, SENDO ELES: SERVIÇOS INICIAIS, INFRAESTRUTURA URBANA, TOPOGRAFIA, TERRAPLENAGEM/ CONTENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, OPERAÇÃO TAPA BURACOS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO. LICITAÇÃO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERECIDO SOBRETODOS OS ITENS DA PLANILHA CIMASP, QUE CONTEM PREÇOS DO SINAP E SETOP- JANEIRO DE 2021 A REFERIDA PLANILHA CONTEM DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, em favor da empresa **JVF EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 09.236.617/0001-85**, perfazendo um valor total de R\$ 20.239.902,91 (vinte milhões, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e dois reais e noventa e um centavos), tudo conforme consta na ata do dia do certame e do parecer jurídico final anexo ao processo que fica fazendo parte indissolúvel desta resolução.

Itajubá 08 de novembro de 2021.



Edvaldo José Bitencourt
Presidente do CIMASP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO
DO SAPUCAÍ – CIMASP

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2021



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

Pregão Presencial nº 006/2021 – Processo Licitatório 008/2021

Aos 10 dias do mês de novembro de 2021, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO SAPUCAÍ – CIMASP**- pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.512.443/0001-31, com endereço na Av. Henriqueto Cardinalli, 931, Bairro Varginha, CEP.: 37.501-150, Itajubá, estado de Minas Gerais, **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, através de seu Presidente, Senhor Edvaldo José Bitencourt brasileiro, casado, inscrito no CPF 089.482.156-39, prefeito do município de Wenceslau Braz, e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município De Piranguinho**, MG- CNPJ.18192906/0001-10, neste ato representada pela chefe do executivo municipal prefeita Helena Maria da Silveira, brasileira, casada, portadora RG.M-7 212.707 E CPF.589.805.556-87 residente e domiciliada na estrada do Mato Dentro bairro Mato Dentro, Piranguinho, MG CEP: 37.508-000 **Município de Piranguçu**, MG CNPJ.: 18025981/0001-97, neste ato representado pelo chefe do executivo municipal prefeito Ricardo Martins de Araújo, brasileiro, solteiro, servidor publico, portador RG 11613417.e CPF: 048.139.066-99. Residente a rua Caetano Lopes, 420 Piranguçu, MG, CEP 37511000. **Município de Wenceslau Braz**, MG – CNPJ: 18.026.013/0001-03, neste ato representado pelo chefe do executivo prefeito Edvaldo José Bitencourt, brasileiro, casado, metalúrgico portador do RG MG.15.737.921. e CPF 089.482.156-39, residente. Estrada Borginho Sem Número, Braz, Wenceslau Braz CEP 37.512-000. **Município de Sapucaí Mirim**, MG-CNPJ.18.026.005/5, neste ato representado pelo chefe do executivo prefeito Nilson Gonçalves Trindade, brasileiro, casado, Comerciante, portador do RG: 20.610.119 e CPF.619.502.206-30 residente rua Avenida Presidente Vargas, 295, Centro, Sapucaí Mirim, MG, CEP 37.690-000. **Município de Consolação**, MG CNPJ.18.025.916/0001-61, neste ato representado pelo chefe do executivo prefeito Rogilson Aparecido Marques Nogueira, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG MG 11.201.923 e CPF. 038.236.536-44, residente Rua Capitão Antonio Pereira, 79, Centro, Consolação, MG CEP.37.670-000. **Município de Delfim Moreira**, MG CNPJ:18.025.924/001-08, neste ato representado pelo chefe do executivo prefeito Edilberto Marques Da Cruz, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG MG 403.307-9 e CPF: 634.503.136-49, Rua Presidente Tancredo Neves, 68, Centro, Delfim Moreira, MG CEP.37.514-000. **Município de Marmelópolis**, MG CNPJ: 18.026.021/0001-41, neste ato representado pelo chefe do executivo prefeito Camilo Alberto Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG MG 329.709 e CPF: 015.434.596-25, residente na rua Roberot M. Costa, 64, Marmelópolis, MG – CEP:37.516-000. **Município de Maria da Fé**, MG CNPJ: 18.025.957/0001-58, neste ato representado pela chefe do executivo Prefeito Adilson Dos Santos, brasileiro, casado, professora, portadora do RG M 2.462.699 e CPF: 451.134.326-87 residente na rua Bias Forte, 228, Centro, Maria Da Fé/MG – CEP: .37.517-000. **Município de Conceição das Pedras**, MG CNPJ: 18.677.609/0001-65, neste ato representado pelo chefe do executivo prefeito Benedito Carlos Pereira, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG MG 5.189.546, CPF 517.221.436-49, residente, Rua João Claudino Vilas Boas, 34, Centro, Conceição Das Pedras, MG CEP: 37.554-000 e a empresa **JVF EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 09.236.617/0001-85, com sede na Avenida Cristiano Machado, 640 – sala 1.102 – Bairro: Sagrada Família na cidade de Belo Horizonte/ MG, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Ricardo Neves Andrade Brito, empresário RG 7.885.848 – SSP/MG e CPF 029.115.346-11, residente e domiciliado à Rua Dr. Antônio Dias, 234, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte - MG doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando o resultado do Pregão Presencial nº. **006/2021**, conforme consta do Processo Administrativo nº **008/2021**,



resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.02, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/2014 e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1- DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do pregão eletrônico o registro de preços para a prestação de serviços de infraestrutura urbana, a saber: **LICITAÇÃO COMPARTILHADA - EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CIMASP, SENDO ELES: SERVIÇOS INICIAIS, INFRAESTRUTURA URBANA, TOPOGRAFIA. TERRAPLENAGEM/ CONTENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, OPERAÇÃO TAPA BURACOS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO. LICITAÇÃO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERECIDO SOBRE TODOS OS ITENS DA PLANILHA CIMASP, QUE CONTEM PREÇOS DA SINAP AGOSTO DE 2021 E SETOP- JULHO DE 2021 A REFERIDA PLANILHA CONTEM DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**, conforme anexo I desta ata

1.2. Os serviços deverão ser executados conforme as normas vigentes para cada item.

1.3. Os serviços deverão ser realizados de acordo com o interesse de cada Município filiado no Consórcio Público **CIMASP**, através de adesão a Ata de Registro de Preços, a saber:

WENCESLAU BRAZ, PIRANGUÇU, MARMELÓPOLIS, SAPUCAÍ MIRIM, PIRANGUINHO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, CONSOLAÇÃO, MARIA DA FÉ, DELFIM MOREIRA, CONCEIÇÃO DOS OUROS, ITAJUBÁ, SÃO JOSÉ DO ALEGRE, BRASÓPOLIS.

1.4. Todos os gastos com mão de obra, transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos e materiais necessários para a execução do trabalhos, inclusive impostos, taxas, BDI etc, serão suportados pela empresa contratada.

1.5. O certame foi aberto, com base no interesse público e em atendimento a solicitação dos Municípios filiados no Consórcio Público **CIMASP**.

1.6. A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período se de interesse entre as partes.

1.7 O Consórcio Público **CIMASP** se reserva no direito de contratar, ou não, o todo ou parte do objeto licitado.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 – O valor deste Compromisso vigorará da data de sua assinatura, cuja ata terá validade de 12(doze) meses.



2.2 – Foram registrados os preços abaixo relacionados da empresa **JVF EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CNPJ: 09.236.617/0001-85 n°_cujo valor estimado deste é o percentual de 16,1% (dezesseis virgule um por cento) sobre a tabela, apurando-se o valor total da planilha a saber de R\$ 20.239.902,91 (vinte milhões, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e dois reais e noventa e um centavos). Os valores cobrados pelos serviços serão conforme proposta refeita pela empresa, após a fase de lances.

3-DOS PROCEDIMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

3.1.O compromisso da prestação dos serviços será efetivado mediante a emissão da Autorização de Fornecimento (AF) pelo município contratante e sua entrega ao (à) CONTRATADO (A), para o que serão adotados os seguintes procedimentos:

3.2. O Município Contratante, durante a vigência da presente ata procederá à emissão da (s) Autorização (ões) de Fornecimento, que serão entregues ao (à) Contratado (a), obedecidas as normas instituídas no instrumento convocatório do Processo Licitatório 008/2021 e Pregão Presencial 006/2021 e e legislação pertinente.

3.3. A Autorização de Fornecimento (AF) / Ordem de Serviços (OS) conterá:

3.4. As especificações, dos serviços a serem prestados conforme itens com preços registrados e a quantidade para cada item desejado pelo Departamento Requisitante;

3.4.1. A forma do fornecimento;

3.5.A prestação de serviços deverá ser iniciada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da (s) AF's / Ordem de Serviços (OS). O (A) contratado (a) deverá prestar os serviços nos locais indicados pela Administração Municipal.

3.6. O valor unitário e total a ser pago em decorrência do serviço realizado.

3.7. Não será admitida a entrega dos serviços nem seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida (s) a (s) AF (s)/ OS (s).

3.8. As aquisições decorrentes serão autorizadas caso a caso pelo órgão solicitante ou por quem o mesmo delegar;

3.9. A emissão da Autorização de Fornecimento será de responsabilidade do Município contratante .

3.10. A retificação ou cancelamento total ou parcial da Ordem de Serviço será autorizada pelo Departamento Solicitante ou por quem este delegar;



3.11. Os prazos de entrega dos serviços contar-se-ão a partir do recebimento, pelo (a) CONTRATADO (A), da Autorização de Fornecimento – AF / Ordem de Serviço - OS;

4-DO PRAZO DE ENTREGA.

4.1- A Secretaria competente para receber, conferir e autorizar o recebimento do objeto desta licitação será a Secretaria Municipal de Obras Públicas dos Municípios que aderirem a esta ata.

4.2- O objeto da presente licitação será recebido em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4.3- No caso de defeitos, imperfeições, vícios ou serviços de má qualidade serão recusados mediante relatório técnico, cabendo à contratada refazê-los, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório.

4.4 Após recebimento provisório, com a devida verificação dos serviços pelo Município, será efetivado o recebimento definitivo dos trabalhos executados.

4.5. Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA o setor de obras do Município reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;

5 . DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 – Os serviços deverão ser executados nos locais indicados pelo Município e dentro do prazo estipulado, com toda técnica exigida.

6. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

6.1. O pagamento será por medição mensal realizado pelo Departamento de Tesouraria do Município que utilizar-se dos serviços, e ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da (s) autorização (ções) de fornecimento (AF's), de CND do INSS, comprovante de Regularidade junto ao FGTS, CND Trabalhista e respectiva (s) nota fiscal (ais) no Departamento de Compras.

6.2. Se a prestação dos serviços não for realizado conforme condições deste edital , dentro das normas técnicas da área e em observância as normas legais o pagamento ficará suspenso até reparos e seu recebimento definitivo.

6.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

6.5. Se o objeto não for entregue conforme condições deste instrumento, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo/parcelado.



6.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

6.8. Os serviços terão garantia de 12 (doze) meses.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

7.1. Os serviços serão recebidos pela Unidade requisitante, em local por ela indicado e expresso na Autorização de Fornecimento, conforme o disposto no artigo 73, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.2. Caso o (s) serviço (s) apresente defeito (s), imperfeições, irregularidade e ou especificações incorretas, a unidade recebedora o (s) deverá ser reparado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

7.3. Na hipótese de necessidade de providências complementares por parte do (a) contratado (a), a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas;

7.4 Não será aceita a prestação parcial dos serviços constantes da Autorização de Fornecimento.

8- OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

8.1. Constituem obrigações do(a) Contratado (a):

- a) Fornecer o(s) produto(s) e prestar os serviços de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta;
- b) Respeitar o prazo de entrega fixado pelo Contratante;
- c) Comunicar ao Consórcio Público **CIMASP** e ao Município toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização;
- d) Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, secutários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal, necessário, à execução do contrato, bem como sobre o utensílios.
- e) Prestar os serviços de conformidade com a legislação ambiental, quer Federal, Estadual ou Municipal.
- f) Prestar os serviços de conformidade com o Termo de Referência, com o Edital e seus anexos.

9- OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS CONTRATANTES:

- a) Credenciar servidor (a) autorizado (a) a solicitar, acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço;
- b) Pagar no vencimento as faturas apresentadas, pelo (a) Contratado (a), correspondente aos serviços,



sendo que o preço será o do constante da proposta e anexos.

c) Notificar o (a) Contratado (a), fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços.

10- DAS PENALIDADES.

10.1- Caberá multa de : a) 1,0% (um por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso na entrega do (s) produto (s)/ serviço (s);

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do (s) produto (s) / serviço(s), no caso de atraso superior a 10 (dez) dias.

c) 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato no caso de atraso superior a vinte dias com a consequente rescisão unilateral do instrumento contratual;

d) 30% (trinta por cento) sobre o valor da proposta no caso de a adjudicatária, injustificadamente, desistir do contrato, ou causar a sua rescisão.

10.2. A (s) multa (s) prevista (s) será (ão) aplicada (s) após apreciação da defesa apresentada pelo (a) contratado (a) no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da sua notificação, devendo ser descontada imediatamente, após o prazo de defesa e julgamento da mesma, da garantia ou se for insuficiente dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, nos termos do artigo 87, § 1º da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11- DA REVISÃO DOS PREÇOS.

11.1. Reajuste ou supressão dos preços apresentados poderá ocorrer mediante o cumprimento dos requisitos legais mencionados na legislação pertinente.

11.2 Dentro do prazo de validade do contrato, os preços poderão ser revistos, a critério da Administração, ou por solicitação expressa do (a) Contratado (a), devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios da alteração de preços pleiteada.

11.3. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto e serviço ou similar, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

11.4. É vedado a paralização dos serviços e do fornecimento de materiais necessários a sua execução, como também seu interropimento sendo o contratado obrigado a continuar o mesmo enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão e de realinhamento de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

12- RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO.

12.1. A presente ata poderá ser rescindida e cancelada por ato unilateral do CONTRATANTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito à indenização,



nas hipóteses previstas na Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

12.2. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do (a) ata, sujeitando-se às seguintes penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93;

12.3. A penalidade de advertência será aplicada pela Autoridade Superior, com base em relatório circunstanciado do Departamento solicitante, de ofício ou mediante proposta do (a) responsável pelo acompanhamento da execução do contrato;

12.4. A (s) multa (s) prevista (s) será (ão) aplicada (s) após apreciação da defesa apresentada pelo (a) contratado (a) no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da sua notificação, devendo ser descontada imediatamente, após o prazo de defesa e julgamento da mesma, da garantia ou se for insuficiente dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, nos termos do artigo 87, § 1º da Lei federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

12.5. Na aplicação das penalidades previstas nos demais itens será facultada a defesa do (a) interessado (a) no respectivo Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS.

13.1. Os serviços decorrentes do objeto serão autorizadas caso a caso pelo (a) ordenador (a) de despesas da unidade administrativa descentralizada ou órgão requisitante.

13.2. Os gastos correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária de cada Município.

14- PUBLICAÇÃO.

14.1. A publicação do extrato da presente ata será providenciada pelo Consórcio Público CIMASP e por cada Município que interessar em aderir a esta ATA.

15- DOFORO.

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itajubá/MG para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução do presente contratado.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias, de igual teor, para igual distribuição e, consequentemente produza efeitos legais.

EDVALDO JOSE
BITENCOURT:0894
8215639

Assinado de forma digital por
EDVALDO JOSE
BITENCOURT:08948215639
Dados: 2021.11.10 16:21:44
-03'00'

Itajubá 10 de novembro de 2021.

Edvaldo José Bitencourt
Presidente do CIMASP

RICARDO NEVES
ANDRADE
BRITO:02911534611

Assinado de forma digital por
RICARDO NEVES ANDRADE
BRITO:02911534611
Dados: 2021.11.10 16:07:39 -03'00'

JVF EMPREENDIMENTOS EIRELI
Ricardo Neves Andrade Brito
Detentor da Ata de Registro de Preços

Jurídico

MINAS GERAIS

BUSMASTER, LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS EIRELI - CNPJ: 39.592.941/0001-65, vendedora do veículo, pertencendo o valor global de R\$388.133,00 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais). Densar informações: Seção de Campanha e Licitações pelo tel. (31) 3829-8239 ou no site: www.patriciavargas-mg.gov.br, ícone "Licitações". Patrícia Azeite Soares Dantas, Secretária Municipal de Educação, 11/11/2021.

3 cm - 12 1555393 - 1

Iraí de Minas

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021
O município de Iraí de Minas/MG, através da comissão permanente de licitação, torna pública que às 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2021, no sede da Prefeitura Municipal de Iraí de Minas/MG, estará realizando Pregão Eletrônico para contratação de empresa para fornecimento de implementos agrícolas para atender as necessidades da administração municipal. O edital completo com todas as especificações e informações se encontra à disposição no departamento de licitação pelo tel. (34) 3845-1210, horário das 08:00 às 17:00 horas - Alberto Levisso Ribeiro - Presidente da CPL, 12 de novembro de 2021.
AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço 003/2021 - O município de Iraí de Minas/MG, através da comissão permanente de licitação, torna pública que às 09:00 horas do dia 02 de dezembro de 2021, no sede da Prefeitura Municipal de Iraí de Minas/MG, estará realizando Tomada de Preço na contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de rede de coleta municipal no município de Iraí de Minas/MG. Maiores informações pelo tel. (34) 3845-1210, horário das 08:00 às 17:00 horas - Alberto Levisso Ribeiro - Presidente da CPL, 12 de novembro de 2021.
AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço 004/2021 - O município de Iraí de Minas/MG, através da comissão permanente de licitação, torna pública que às 13:00 horas do dia 07 de dezembro de 2021, no sede da Prefeitura Municipal de Iraí de Minas/MG, estará realizando Tomada de Preço na contratação de empresa especializada para execução de obras de construção do posto da Polícia Militar no município de Iraí de Minas/MG. Maiores informações pelo tel. (34) 3845-1210, horário das 08:00 às 17:00 horas - Alberto Levisso Ribeiro - Presidente da CPL, 12 de novembro de 2021.

6 cm - 12 1555944 - 1

Itabira

Empresa de Desenvolvimento de Itabira - ITAURB

ABANDONO DE EMPREGO
ATAURB EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.161.794/0001-55, com sede na Rua Tamaritana, 143, Bairro Anchi, Itabira/MG, solicita o cumprimento do funcionário RUI VERNE JOSÉ DE MAGALHÃES, CTPS nº 30400 série 600, para prestar exclusivamente seus serviços que ocorre desde 22/05/2021. Sem mais considerações, cancelamos o abandono de emprego, e este ato é da competência da Comissão de Licitação, 12 de novembro de 2021. Antônio Flávio Nunes - Diretor Presidente.

2 cm - 12 1555779 - 1

Itabirinha

Prefeitura Municipal

CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO 006/2021
A Prefeitura Municipal de Itabirinha comunica que abriu Processo Administrativo nº 008/2021, objetivando credenciar artistas, produtores, técnicos, mestres de cultura popular, e demais trabalhadores da Arte e Cultura, interessados em realizar projetos culturais, bem como a realização de atividades artísticas e culturais nos termos da Lei Aldir Blanc. O credenciamento será a partir do dia 16/11/2021, às 09:00h às 12:00h, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itabirinha, Rua Cláudio Euzébio, 76 - Centro - Itabirinha - MG. A sessão do Edital ocorrerá no dia 26/11/2021, às 10:00h, no mesmo local. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço informado, no horário das 08:00 às 18:00h e no Site Oficial do Município: www.itabirinha-mg.gov.br. Informações: (33) 3247-1244. Ana Paula de Oliveira Nunes - Presidente da CPL.

3 cm - 12 1555508 - 1

Itabirito

Câmara Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo licitatório nº 008/2021 - Pregão Presencial nº 006/2021 - Registro de Preço nº 004/2021 - Ata de Registro de Preço nº 04/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de notebooks para atender a Câmara Municipal de Itabirito. Empresa Vencedora: Targem Tecnologia Informática Ltda - ME. CNPJ: 22.003.637/0001-05. Valor máximo: R\$ 2.975,00. Valor total: R\$ 38.675,00. Prazo de vigência da Ata: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO 046/2021 - Processo Licitatório nº 001/2021 - Pregão Presencial nº 001/2021 - Registro de Preço nº 001/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender a Câmara Municipal de Itabirito. Empresa vencedora: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME - CNPJ: 12.146.604/0001-20. Valor Global: R\$ 30.000,00. Datas de assinatura: 01/01/2020 a 31/03/2021. Fatura: 10. Data do encerramento: 12/11/2021.

4 cm - 12 1556044 - 1

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Itacambira

Prefeitura Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 108/2021 - Tomada de Preço nº 001/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO EM VIAS PÚBLICAS DO Município de Itacambira MG, conforme SECON: 149/001768/2019 Convênio Nº9240577, celebrado entre o Município de Itacambira e Secretaria de Estado de Turismo - SEDUV. Nova Data da sessão: 10/11/2021 às 09:00h. Itacambira MG, 11/11/2021. ASS. Camila Frazuelma Leal Martins, Presidente da CPL.

2 cm - 12 1555204 - 1

Itacarambi

Prefeitura Municipal

CONCORRÊNCIA Nº. 02/2021
Processo Nº 104/2021 - Objeto: concessão de uso de prédio público para exploração comercial localizada no terminal rodoviário Miguel Carneiro, na praça do cas do água viva e no parque de eventos divo durando. Sessão: 17/12/2021, às 08h30min. Informações e Esclarecimentos: (38) 3613-2171. Edital disponível para fornecimento via email licitacoes@itacarambi-mg.gov.br, pelo site www.itacarambi-mg.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitação e Contratos - Itacarambi-MG, 12 de novembro de 2021. Nivalda Maria de Oliveira - Prefeita Municipal.

2 cm - 12 1555383 - 1

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021

Processo Nº 103/2021. Objeto: contratação de serviço de pesaria física ou jurídica para prestação em serviços de estrutura para eventos, incluindo produção de shows artísticos, locação de insumos e equipamentos, destinados a atender a demanda de todas as secretarias do município. Nivalda Maria de Oliveira - Prefeita Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38)3613-2171. Edital disponível para fornecimento via email: licitacoes@itacarambi-mg.gov.br, site www.itacarambi-mg.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitação e Contratos - Itacarambi-MG, 12 de novembro de 2021.

3 cm - 12 1555859 - 1

Itajubá

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí - CIMASP

CONTRATO 003/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra, com regime de dedicação exclusiva necessários à execução dos serviços para atender os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí - CIMASP. Empresa: DAC Engenharia Ltda - Valor R\$ 252.000,00. Itajubá, 11 de novembro de 2021. Edvaldo José Hitzemant - Presidente do CIMASP.

Ata de Registro de Preço 1045-2021 - Objeto: Licitação simplificada - Edital de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura nos municípios que compõem o CIMASP, sendo eles: serviços mecânicos, infraestrutura urbana, repasse, semáforos, contenção, pavimentação de vias urbanas, aplicação tags barcos e demais serviços constantes da tabela de serviços do CIMASP. Empresa: JVI Empreendimentos Ltda - Valor R\$ 20.239.902,91 - Validade: 12 meses. Itajubá, 11 de novembro de 2021. Edvaldo José Hitzemant - Presidente do CIMASP.

4 cm - 12 1555409 - 1

Itamarandiba

Prefeitura Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
OBJETO: Serviços de Reforma da Escola Municipal Patrícia Infante, localizada no Distrito de Contrão, zona rural deste município. Entrega Envelopes Documentação e Proposta de Preços, às 09:00 horas do dia 01 de dezembro de 2021. O edital completo poderá ser obtido no site www.itamarandiba-mg.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@itamarandiba-mg.gov.br, fone: (18) 3521.1063. José Adilson Oliveira - Presidente CPL.

2 cm - 12 1555740 - 1

TOMADA DE PREÇOS Nº 0025/2021

OBJETO: Serviços de Reforma da Praça onde funcionará a nova sede da secretaria municipal de situação (antiga creche municipal) Cantão-Feliz, nesta cidade. Entrega Envelopes Documentação e Proposta de Preços, às 15:00 horas do dia 01 de dezembro de 2021. O edital completo poderá ser obtido no site www.naturadiba-mg.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@itamarandiba-mg.gov.br, fone: (18) 3521.1063. José Adilson Oliveira - Presidente CPL.

2 cm - 12 1555741 - 1

Itamogi

Prefeitura Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
1 DO PROC. Nº 219/21,
Pregão Pres. nº 45/21, para "Aquisição de plantas, moais, calcário, composto orgânico, e hastes pré-moldadas em concreto", alterando-se a data prevista de abertura para o dia 30/11/21, às 08h. A Retificação está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Itamogi/MG, à Rua Olímpia E. M. Harro nº 392, Lago Azul das Ohs às 16h e no www.itamogi-mg.gov.br. Maiores informações: telefone (35) 3534-1164 e-mail: licitacoes@itamogi-mg.gov.br. 12/11/21 - Romário Pereira Dias - Prefeito

2 cm - 12 1555848 - 1

Itaúna

Prefeitura Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2021
A Prefeitura de Itamarandiba publico o processo licitatório nº 452/2021, na modalidade Concorrência Pública nº 005/2021. Abertura para o dia 20/12/21 às 08h30. Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da obra de construção da creche situada no Bairro Santa Edwiges, no município de Itamarandiba, conforme Termo de Referência, Flantia Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos, partes integrantes e inseparáveis da Edital de Concorrência Pública nº 005/2021. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no www.itauna-mg.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@itauna-mg.gov.br a partir do dia 16/11/2021. Itana, 11 de novembro de 2021 - Wesley Lopes da Silva - Secretário Municipal de Educação.

3 cm - 12 1555723 - 1

Itueta

Prefeitura Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL Nº. 076
Abertura do Processo de Licitação nº 076/2021, na modalidade "Pregão Presencial" nº 026/2021, tipo "Menor Preço Global", visando a aquisição de móveis planejados para a Secretaria de Assistência Social, conforme descrito no Edital. Os envelopes Proposta e Habilitação deverão ser protocolados pela prefeitura até o dia 29/11/21 às 09:00h, sendo recebidos até às 09:00h, a abertura dos envelopes Proposta e Habilitação ocorrerá no dia 29/11/21 às 09:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, o Edital 076/2021 encontra-se à disposição, na íntegra, nos interessados, na sede da Prefeitura Municipal. A presente licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e R.666/93. Itueta/MG, 12 de novembro de 2021. Valter José Nicolli, Prefeito Municipal.

3 cm - 12 1555467 - 1

Iturama

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço nº 072/2021 - Objeto: Contratação de empresa para recuperação asfáltica, com drenagem pluvial, guias, sarjetas e meio fio, calçamento, acessibilidade, sinalização horizontal e vertical na Avenida Comendador Alexandre Balbo (conforme memorial, cronograma, projetos e anexos de edital), no Bairro Newton Cardoso, Município de Iturama, com recursos provenientes da Fazenda Parlamentar nº. 2021-04870005. Tipo: Menor preço global. Data/hora de abertura dos Envelopes: 07 de dezembro de 2021, às 10:00h. As informações: Comissão Permanente de Licitação, Av. Alexandrina, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38.290-000, Iturama/MG, ou pelo e-mail licitacoes@iturama-mg.gov.br, fone: (35) 3820-0000, 11 de novembro de 2021 - Joazeiro Severino Fátima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Iturama/MG torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade tomada de preço nº 04/2021, promovida para contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica, com guias, sarjetas e drenagem de água pluvial, na Avenida José de Freitas Nunes, entre os Bairros: Morada do Sol e Califórnia, com Recursos Provenientes da União Federal, por intermédio do Contrato de Repasse Nº 8449012/01/01/Ministério das Cidades/Caixa-Processo Nº 1038837-55/2017, cuja sessão de habilitação e abertura de proposta ocorreu no dia 05/11/2021, às 08h foi declarada DESERTA, por ausência de interessados. Desta feita, procede a REPUBLICAÇÃO da mesma, para a realização de nova sessão. Data/hora de abertura dos Envelopes: 07 de dezembro de 2021, às 11:00h. Informações: Comissão Permanente de Licitação, Av. Alexandrina, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38.290-000, Iturama/MG, ou pelo e-mail licitacoes@iturama-mg.gov.br, fone: (35) 3820-0000. 11 de novembro de 2021 - Joazeiro Severino Fátima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Iturama/MG torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade tomada de preço nº 04/2021, promovida para contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica, com guias, sarjetas e drenagem de água pluvial, na Avenida José de Freitas Nunes, entre os Bairros: Morada do Sol e Califórnia, com Recursos Provenientes da União Federal, por intermédio do Contrato de Repasse Nº 8449012/01/01/Ministério das Cidades/Caixa-Processo Nº 1038837-55/2017, cuja sessão de habilitação e abertura de proposta ocorreu no dia 05/11/2021, às 08h foi declarada DESERTA, por ausência de interessados. Desta feita, procede a REPUBLICAÇÃO da mesma, para a realização de nova sessão. Data/hora de abertura dos Envelopes: 07 de dezembro de 2021, às 11:00h. Informações: Comissão Permanente de Licitação, Av. Alexandrina, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38.290-000, Iturama/MG, ou pelo e-mail licitacoes@iturama-mg.gov.br, fone: (35) 3820-0000. 11 de novembro de 2021 - Joazeiro Severino Fátima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SÁBADO, 13 DE NOVEMBRO DE 2021 - 7

Janaúba

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 194/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2021
O município de Janaúba/MG, torna pública para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26 de novembro de 2021, às 10:00, na sua sede situada na praça do rock, nº 92, centro, processo licitatório nº 194/2021, na modalidade pregão presencial nº 74/2021, para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitação, no referido endereço, no horário de 13:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: www.janauba-mg.gov.br.
Janaúba-MG, 11 de novembro de 2021.
Tamara Greyvalle de Paula Borges - Assessora Especial em Licitações.

3 cm - 12 1554969 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 21870
Processo de Licitação nº: 087/2021. Contratada: Metra Construtora Ltda. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para construção de obra do pré-infância tipo B. Vigência: 12/06/2021 a 22/02/2022. Valor original: R\$ 17.763,50. Valor do Contrato Atualizado: R\$ 222.975,18.

2 cm - 12 1555094 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DE PRAZO - CONTRATO Nº 193131
Processo de Licitação nº: 151/2021. Contratada: Metra Construtora Ltda. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para construção de obra do pré-infância tipo B. Vigência: 12/06/2021 a 22/02/2022. Valor original: R\$ 17.763,50. Valor do Contrato Atualizado: R\$ 222.975,18.

2 cm - 12 1555280 - 1

Câmara Municipal

PROCESSO 02/2021 PREGÃO PRESENCIAL 01/2021
Torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Processo 02/2021 pregão presencial 01/2021 para aquisição de equipamentos de ar-condicionado no dia 30/11/2021 às 14:00:00, em sua sede, localizada na Av. Brasil, 333, centro Janaúba/MG, CEP 39402-410, maiores informações no telefone (35) 3821-2022, no endereço Av. Brasil, 333, centro Janaúba/MG, CEP 39402-410, ou no e-mail gerenciamento@janauba-mg.gov.br. - Janaúba 11 de Novembro de 2021 - Euler Rodrigues Santos - Pregoeiro.

Torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Processo 02/2021 pregão presencial 02/2021 para aquisição de equipamentos de ar-condicionado no dia 01/12/2021 às 14:00:00, em sua sede, localizada na Av. Brasil, 333, centro Janaúba/MG, CEP 39402-410, maiores informações no telefone (35) 3821-2022, no endereço Av. Brasil, 333, centro Janaúba/MG, CEP 39402-410, ou no e-mail gerenciamento@janauba-mg.gov.br. - Janaúba 11 de Novembro de 2021 - Euler Rodrigues Santos - Pregoeiro.

4 cm - 12 1555497 - 1

Januária

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 296/2021
Processamento Licitatório nº 125/2021 - Processo licitatório nº 041/2021 - Concorrência Pública nº 002/2021 Registro de Preço nº 026/2021 - Objeto: Execução de obras de pavimentação com bloco cerâmico no município de Janaúba/MG. Contratada: Construtora Vovot EIRELI. Valor global: R\$ 2.750.522,61 (Dois milhões e setecentos e cinquenta mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos). Vigência: 12 (doze meses). Data de assinatura: 11/11/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2021 Procedimento Licitatório nº 125/2021 - Processo licitatório nº 041/2021 - Concorrência Pública nº 002/2021 Registro de Preço nº 026/2021 - Objeto: Execução de Obra de Pavimentação com bloco cerâmico em via pública na parte BAIXA da Área urbana do município. Contratada: Prefeitura Municipal de Janaúba/MG. Contratada: Construtora e Locação de Máquinas LTDA. Valor global: R\$ 2.935.564,63 (Dois milhões e novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Vigência: 12 (doze meses). Data de assinatura: 11/11/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2021 Procedimento Licitatório nº 125/2021 - Processo licitatório nº 041/2021 - Concorrência Pública nº 002/2021 Registro de Preço nº 026/2021 - Objeto: Execução de Obra de Pavimentação com bloco cerâmico em via pública na zona rural do município. Contratada: Prefeitura Municipal de Janaúba/MG. Contratada: Construtora Vovot EIRELI. Valor global: R\$ 2.697.735,96 (Dois milhões e seiscentos e setenta mil e setecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 (doze meses). Data de assinatura: 11/11/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2021 Procedimento Licitatório nº 163/2021 - Processo licitatório nº 041/2021 - Tomada de Preço nº 005/2021 Registro de Preço nº 026/2021 - Objeto: Execução de Obra de construção de campos de futebol society de grama sintética. Contratada: Prefeitura Municipal de Janaúba/MG. Contratada: MMAS Construtora e Locação de Máquinas LTDA. Valor global: R\$ 1.205.715,21 (Um milhão e duzentos e cinco mil e setecentos e quinze reais e vinte e um centavos). Vigência: 04 (quatro meses). Data de assinatura: 12/11/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 203/2021 Procedimento Licitatório nº 137/2020 - Processo licitatório nº 050/2020 - Tomada de preço nº 009/2020 Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Padre Afonso Maur. Contratada: Prefeitura Municipal de Janaúba/MG. Contratada: Construtora Sufreire EIRELI. Vigência: 12 (doze meses). 11/11/2021.

9 cm - 12 1555574 - 1

Japonvar

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021
Tomada de Preço nº 009/2021. Objeto: Extrato do Contrato celebrado com a empresa Areata Construtora Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 33.563.687/0001-22, no valor global de R\$ 49.781,92 (Quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), por conta da execução de remanejamento de obras, objeto de construção de



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32021112202157027.